

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2025

Iniciativa: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Ementa:

Susta a Resolução CNE/CES, nº 2, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e sobre o reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por universidades estrangeiras.

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	13/02/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	13/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

13/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025. O projeto vai à publicação

Publicado no DSF Páginas 6-10 - DSF nº 13

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 13/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025. O projeto vai à publicação

Descrição/Ementa: -

PDL 82/2025

Data: 13/02/2025

Autor: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025. O projeto vai à publicação

Descrição/Ementa: Susta a Resolução CNE/CES, nº 2, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e sobre o reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por universidades estrangeiras.